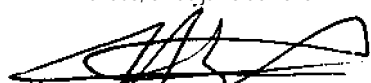


Manaus, 07 de julho de 2020.



ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

(*) Republicada integralmente por ter sido publicada com incorreções no DOM nº 4877, datado de 08/07/2020.

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Escala de Férias 2020	
		Programação	Alterado para
091.313-8 F	ALEXANDRE CONCEIÇÃO COELHO MAR	Maio	Usufruto Posterior
098.379-9 C	ALEXANDRE LEITE CAVALCANTE	Janeiro	Usufruto Posterior
098.574-0 F	ALMIR DOS SANTOS FARIAS	Maio	Usufruto Posterior
091.338-3 F	AMAUURI CESAR DOS SANTOS SOUZA	Fevereiro	Usufruto Posterior
109.808-0 B	ANA MARA LABORDA	Maio	Usufruto Posterior
109.793-8 B	ANTONIA VALDENICE DO NASCIMENTO	Junho	Usufruto Posterior
107.337-0 B	ARIADNE DIAS DA COSTA	Julho	Usufruto Posterior
098.351-9 C	CESAR DOS SANTOS SILVA	Junho	Usufruto Posterior
100.802-1 B	DANIEL CUNHA LOPES	Maio	Usufruto Posterior
109.947-7 B	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	Fevereiro	Usufruto Posterior
100.804-8 B	DEBORA DE ARAUJO ALMEIDA	Maio	Usufruto Posterior
095.014-9 E	DIENE DE LIMA BARBOSA	Maio	Usufruto Posterior
109.812-8 B	DURVAL BARBOSA DA FONSECA	Maio	Usufruto Posterior
109.814-4 B	EDUARDO MATHEUS TRINDADE	Abril	Usufruto Posterior
089.169-0 F	EMERSON LUIZ MENEZES DE ARAUJO	Maio	Usufruto Posterior
100.299-6 B	EURISMAR PEREIRA DE ARRUDA	Janeiro	Usufruto Posterior
105.126-1 C	ERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Janeiro	Usufruto Posterior
094.663-0 E	ERNANDO BRANDAO NOBRE	Maio	Usufruto Posterior
100.528-6 B	EVELYNE DE CASTRO ATEM	Março	Usufruto Posterior
109.951-5 B	FERNANDA DE OLIVEIRA BOAES	Maio	Usufruto Posterior
088.984-9 F	FERNANDO MARQUES MOTA	Junho	Usufruto Posterior
100.270-8 B	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA DA SILVA	Junho	Usufruto Posterior
096.035-7 D	FRANK FARIAS DE SOUSA	Fevereiro	Usufruto Posterior
091.241-7 F	GERSON DA SILVA GOMES	Abril	Usufruto Posterior
089.202-5 H	GLORIA REGI ELIAS SADALA	Fevereiro	Usufruto Posterior
100.397-6 B	IRAILTON CERQUINHO DA SILVA	Abril	Usufruto Posterior
109.957-4 B	JANSEN PEREIRA DOS SANTOS MATIAS	Maio	Usufruto Posterior
089.142-8 F	JEAN CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	Junho	Usufruto Posterior
096.030-6 D	JOHNES PEREIRA DE OLIVEIRA	Maio	Usufruto Posterior
109.954-0 B	JUCENILDO DA SILVA	Março	Usufruto Posterior
109.949-3 B	JURINEIDE DO NASCIMENTO COLARES	Janeiro	Usufruto Posterior
100.474-3 B	KELIANE RODRIGUES	Fevereiro	Usufruto Posterior
086.664-4 E	LUIS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	Abril	Usufruto Posterior
109.914-0 B	MARCIA REGINA SILVA MENDONCA	Março	Usufruto Posterior
109.913-2 B	MARIA CELINA PIRES SANTIAGO	Março	Usufruto Posterior
098.295-4 C	MARIA LUIZLA COELHO RODRIGUES	Abril	Usufruto Posterior
091.261-1 F	MARIZO CONRADO DE OLIVEIRA	Maio	Usufruto Posterior
071.805-0 D	MANOEL ROSINO PORTO BATISTA	Janeiro	Usufruto Posterior
100.449-2 B	MANOEL DAS GRACAS COUTO FERREIRA JUNIOR	Maio	Usufruto Posterior
100.920-6 C	NEWTON LITAIFF GONCALVES	Abril	Usufruto Posterior
091.543-2 F	OSMED LEANDRO JAMEL DA CUNHA	Junho	Usufruto Posterior
100.472-7 B	OSMAR WARLEY DE ALMEIDA FREIRE	Março	Usufruto Posterior
089.013-8 F	OZEIAS LAMEGO DE MELO	Janeiro	Usufruto Posterior
091.244-1 F	PEDRO RODRIGUES MENEZES	Maio	Usufruto Posterior
094.356-8 E	RAYMUNDO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	Maio	Usufruto Posterior
100.530-8 B	RICARDO CAMPOS DA SILVA	Maio	Usufruto Posterior
094.667-2 E	ROBISON DE SOUZA CORREA	Maio	Usufruto Posterior
086.586-9 D	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	Julho	Usufruto Posterior
109.902-7 B	SANDREZZA FERREIRA LISBOA	Abril	Usufruto Posterior
084.778-0 F	SALOMAO MARQUES DE SOUZA	Janeiro	Usufruto Posterior
077.579-7 E	SILVERA COSTA FERREIRA	Julho	Usufruto Posterior
094.358-4 E	TONGATE ARNAUD MASCARENHAS	Março	Usufruto Posterior
062.813-1 C	WILSON BARROSO BELEM	Maio	Usufruto Posterior
109.906-0 B	VALCICLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	Maio	Usufruto Posterior
091.699-4 F	WANDA DE OLIVEIRA BASTOS SOBRINHA	Fevereiro	Usufruto Posterior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019, datado de 01/07/2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e o INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA.

3. **OBJETO:** Fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 5.767.250,30 (cinco

milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), em razão da publicação do Decreto Municipal nº 4.787, de 23 de março de 2020, edição 4804 do Diário Oficial do Município, que declara estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia de Covid-19 e do Decreto Municipal nº 4.820, de 05 de maio de 2020, edição 4832 do Diário Oficial do Município, que dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como dos demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2020.11209.15436.0.018815 - SIGED.

A redução equivale ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atual do Contrato nº 021/2019, pertinente ao período de 16/03 a 16/09/2020, correspondente a 06 (seis) parcelas remanescentes do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria visando ao aprimoramento da gestão estratégica e de resultados em todos os órgãos da Prefeitura de Manaus.

4. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:
Ana Cristina Silva de Souza - Matrícula nº 060.680-4B.

Manaus, 01 de julho de 2020.



MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia
da Informação - SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 157/2020-SEMA

SUSPENDE, por tempo indeterminado, o Recadastramento de Agentes Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Poder Executivo Municipal de Manaus e de seus Dependentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere os artigos 86 e 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2020-SEMA, e a Portaria nº 102/2020-GP/Manaus Previdência, c/c o art. 2º, II, da Portaria nº 086/2020-SEMA, e ainda o art. 2º da Portaria nº 127/2020-GP/Manaus Previdência, referentes à suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 4.854, de 30.06.2020, que prorrogou até 31.07.2020 o regime de teletrabalho para os agentes públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a vigência do Decreto nº 4.787, de 23.03.2020, que decretou estado de calamidade pública no Município de Manaus, c/c o Decreto nº 4.780, de 16.03.2020, que decretou situação anormal e emergencial no Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que mais consta no DOCUMENTO SIGED nº 2020.16330.16351.9.012693 – SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o recadastramento obrigatório de Agentes Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas, e em especial os efeitos dos arts. 3º e 4º da Portaria nº 004/2020-SEMA, por tempo indeterminado, ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública,

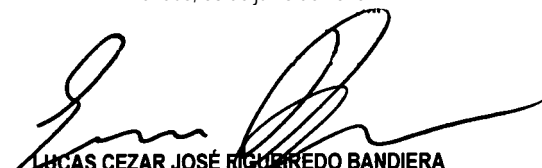
anormal e emergencial declarado pelos Decretos 4.780, de 16.03.2020, e 4.787, de 23.03.2020.

Art. 2º Fica estabelecido que, para fins do recadastramento de que trata esta Portaria, novos cronogramas para comparecimento de Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas às agências e postos do Banco Bradesco S.A. serão oportunamente publicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de julho de 2020.


LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 158/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II da Lei nº 1.624/2011, c/c o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322/2018 e o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0873/2019-GRH/GS/SEMULSP, de 12.12.2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 431.12.2019 - ASSJUR/SEMED;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício n.º 5788/2019-SEMED/GS, de 27.12.2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 30.01.2020;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2019.18000.19116.0.013665 (VOLUME 1),

RESOLVE:

DECLARAR PRORROGADA, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º.01.2020, com ônus para o órgão de destino, a cessão do servidor **ALCEMIR RAMOS DE OLIVEIRA FILHO**, Analista Municipal/Estatística, matrícula 102.334-9 D, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP, movimentação funcional anteriormente autorizada por meio da Portaria n.º 114/2019-SEMAD, publicada no DOM Edição 4.544, de 21.02.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de julho de 2020.


LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 159/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II da Lei nº 1.624/2011, c/c o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322/2018 e o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0837/2019-SEMTEPI, de 12.12.2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 433.12.2019 - ASSJUR/SEMED;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício n.º 0040/2020-SEMED/GS, de 02.01.2020;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 30.01.2020;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2019.18000.19116.0.013666 (VOLUME 1),

RESOLVE:

DECLARAR PRORROGADA, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º.03.2020, com ônus para o órgão de destino, a cessão do servidor **JORGE EDUARDO DE FREITAS**, Técnico Municipal/Assistente em Administração, matrícula 119.061-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, por meio da Portaria n.º 045/2019-SEMAD, publicada no DOM Edição 4.520, de 18.01.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de julho de 2020.


LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2019-SEMAD, celebrado em 02/06/2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.

3. **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente aos Serviços de Execução de Sistemas PRODAM-RH para controle de cadastro de pessoal (servidores e seus dependentes e estagiários), processamento de folha de pagamento dos servidores e estagiários, transmissão dos dados referentes ao atendimento do eSocial e serviço de mensageria do eSocial.

4. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado do Termo Aditivo importa a quantia de 3.257.832,06 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Aditivo foram empenhadas sob o nº. 2020NE00265, de 01/06/2020 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) à conta da seguinte rubrica